

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 SCR N° 073, DE 16 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a designação do Juiz do Trabalho Substituto Paulo Nunes de Oliveira.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa Nº 091/2017,

RESOLVE:

- I REVOGAR o ATO TRT SCR Nº 067/2022;
- **II DESIGNAR** o Juiz do Trabalho Substituto **PAULO NUNES DE OLIVEIRA** (matrícula nº 101.282.908) para, sem prejuízo das designações para atuar em feitos determinados (art. 7º, inciso I, da Resolução CSJT Nº 155, de 23 de outubro de 2015):
- a) responder pelo acervo processual da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande no dia 17 de maio de 2022;
- b) realizar pautas extras de audiência da Semana de Conciliação Nacional do acervo da Juíza do Trabalho Substituta da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande nos dias 23 e 24 de maio de 2022;
- c) responder pelo acervo processual do **Juiz Substituto da 10ª Vara do Trabalho de João Pessoa**, nos **dias 26 e 27 de maio de 2022**;
- d) auxiliar no acervo processual da **Central Regional da Efetividade**, nos **dias restantes do mês de maio de 2022.**
- III O Juiz do Trabalho designada neste ato assumirá automaticamente a responsabilidade pelo acervo processual da respectiva Unidade, nos casos de afastamentos legais supervenientes do(a) Juiz(a) do Trabalho Titular e/ou Substituto(a) Permanente em atuação, independentemente da publicação de novo ato, sendo a atuação nesses moldes objeto de registro no quadro analítico a que se reporta o art. 7°, §§ 7° e 8°, da Resolução Administrativa N° 091/2017.

Cientifiquem-se.
Publique-se no DA_e.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

